

Responder a todos    Excluir    Lixo Eletrônico    Bloquear    ...

## Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 PROCESSO Nº 08001.004078/2020-57

2D

Qui, 30/09/2021 19:56

Para: MJ-Licitação

Prezados da CPL,

Diante dos termos, tenho alguns pedidos de esclarecimento, conforme segue abaixo:

**1º** Os itens do edital em relação à habilitação, na etapa de avaliação econômica financeira:

9.10.5.1. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis

centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;

9.10.5.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**Pergunta:** Os itens acima, deverão ocorrer somente se a empresa não comprovar boa situação financeira ? que se refere ao item do edital abaixo :

9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das fórmulas.

Ficamos no aguardo de resposta se o entendimento está correto.

**2º Pergunta:** A garantia contratual poderá ser por meio de Apólice e após a adjudicação do vencedor, ou ainda será na fase de habilitação?

**3º** Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;

**Pergunta:** Qual o propósito desta declaração?, perante a Lei é válida solicitar como documento de habilitação? Essa declaração consta nos anexos e deverá ser apresentada na fase de habilitação?

**4º** A empresa contratada deverá se comprometer a implantar o Programa de Integridade ou adequar seu Programa de Integridade já existente ao previsto na Portaria